



Corte de mato, retirada de entulhos e materiais inservíveis da área pública localizada no final da Rua Luiz Gazzola (Vila Ana) - CEP 13.208-410.

Considerando que na área pública localizada atrás do conjunto habitacional, na Vila Ana, o mato está alto e ocorre também o acúmulo de entulho e materiais inservíveis;

Considerando que a vegetação abundante propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos à população, e o acúmulo de materiais, além de reter a sujeira, pode transformar o local num ponto de descarte irregular de lixo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato, retirada de entulhos e materiais inservíveis da área pública localizada no final da Rua Luiz Gazzola (Vila Ana) - CEP 13.208-410.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**